



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1831 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de **substituição das atuais lâmpadas da Praça Mateo Bei, no bairro Jóquei Clube, por lâmpadas do sistema LED.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, onde relataram a necessidade de substituição das atuais lâmpadas da Praça Mateo Bei, no bairro Jóquei Clube, por lâmpadas do sistema LED.

Alegam causar insegurança aos moradores devido a péssima iluminação. Peço com o fim de proporcionar maior segurança tendo iluminação no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de maio de 2024.

JATOBÁ
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /